

A EXTENSÃO COMO MOTRIZ DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS: UMA FOTOGRAFIA, SEM FILTRO, DA SOCIEDADE*

Viviana Samara Yoko Matsui¹
Lisiane Freitas de Freitas²

RESUMO

O presente artigo retrata a importância da extensão universitária para a formação cidadã de seus estudantes, por meio do intercâmbio com a população extramuros. Descreve a experiência obtida a partir do projeto “Empreendedorismo, Assessoria Executiva e Geração de Renda Junto às Cooperativas Materiais Recicláveis de Londrina”. Os projetos de extensão propiciam a aprendizagem dialógica, ensinam docentes, estudantes, mas, sobretudo, ensinam-nos os assistidos pelas lentes da visão de mundo que carregam. Pautou como problema de pesquisa o seguinte questionamento: quais as contribuições que os programas e projetos de extensão podem oferecer para a formação de estudantes universitários e também para a comunidade externa? Para responder a essa questão fundante, foi necessário empregar a abordagem qualitativa para desenvolver um estudo exploratório e descritivo, com apoio em pesquisa bibliográfica e documental. Houve também a observação direta participante, em razão de que as autoras vivenciaram o cotidiano dos cooperados e acompanharam suas rotinas por meio das visitas técnicas, além de serem também as docentes dos cursos ofertados. Como resultados principais tem-se que todos os partícipes do projeto assumiram a gestão das cooperativas a que fazem parte, saindo do trabalho de transbordo e esteira de seleção de materiais e passaram para a área limpa, compreendida pela diretoria administrativa, a partir dos conhecimentos apreendidos pelas aulas do projeto, em suas três áreas de atuação, quais sejam: técnicas secretariais e administrativas; artes, empreendedorismo e geração de renda. Inclui-se também o elucidar do universo jurídico, haja vista que os cooperados apresentaram muitas dúvidas no âmbito do Direito.

Palavras-chave: Extensão Universitária, Indissociabilidade, Cooperativas, geração de renda.

INTRODUÇÃO

A educação caminha à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei de nº 9.394/96) que objetiva o estabelecimento de elementos norteadores e essenciais à educação nacional, regulamentando, tanto o sistema de ensino privado, quanto o público, tutelando desde a educação básica ao ensino superior. Este dispositivo legal tem por finalidade garantir o direito à educação, assegurado pela Magna Carta, determinando, ainda, os direitos dos

* Trabalho oriundo do Projeto de Extensão: “Empreendedorismo, assessoria executiva e geração de renda junto as cooperativas de materiais recicláveis de Londrina”, com fomento propiciado pelo edital ProExt (MEC).

¹ Graduanda do Curso de Direito da Universidade Estadual de Londrina - UEL, vivianamatsui@hotmail.com;

² Doutora em Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Londrina - UEL, lisiane@uel.br

cidadãos e os deveres a serem prestados pelos estados-membros - União, Estados, Distrito Federal e os Municípios.

No tocante a sua estruturação, divide-se em duas esferas a serem protegidas pelo governo, correspondendo à tutela da educação básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a tutela da educação superior, de competência da União, que tem a incumbência de autorizar e fiscalizar as instituições privadas, podendo ser ofertada por Estados e Municípios, desde que estes já tenham atendidos os níveis pelos quais são responsáveis em sua totalidade.

Referente à educação básica, entende-se como educação infantil as creches e pré-escolas, abrangendo a faixa-etária de 0 a 5 anos, sendo a sua criação e manutenção de competência dos municípios. É importante observar que é uma forma de ensino gratuita, mas não obrigatória. Já a educação fundamental equivalente ao 1º até o 9º ano. Tem caráter obrigatório e gratuito, devendo ser custeado pelo município, entretanto, pela insuficiência de recursos dos municípios, os Estados prestam auxílio, custeando do 6º ao 9º ano, denominados de anos finais, logo, fica a cargo dos municípios o custeio dos anos iniciais que vão do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Por fim, é de competência dos Estados, custearem o Ensino Médio, podendo, ou não, ser técnico profissionalizante.

O Ensino Superior, por sua vez, é de competência da União, podendo ainda ser oferecido por Estados e Municípios. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, as universidades brasileiras, possuem três eixos basilares: o ensino - referente às atividades de aprendizado dos alunos, como as horas destinadas em sala, laboratórios, atividades de monitoria; a extensão - concernente à inter-relação entre comunidade e universidade; e a pesquisa - objetivando o fomento das atividades de ensino e de extensão, além da investigação de novos conhecimentos e importantes descobertas para a humanidade, especialmente na área da saúde.

Cabe salientar que pesquisa aqui, não abrange somente o que se faz no âmbito dos laboratórios da área da saúde, há que se falar também em estudos documentais, monografias projetos de iniciação científica, dentre outras ações que contribuem para o progresso das regiões nas quais estão instaladas. Salienta-se que esses três pilares devem ser trabalhados de forma indissociável. Esse pensamento encontra fulcro no artigo 207 da Constituição Federal que preceitua que todas as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, devendo obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. evidenciando-se, assim, o equilíbrio entre as três missões da universidade.

A universidade é autônoma para eleger a forma como prestar essa extensão, para eleger a maneira como se dará essa indissociabilidade; e a autonomia e a indissociabilidade tornam a universidade parceira do Estado. A universidade pública, tanto quanto a privada, recebem da sociedade insumos para oferecer esse tipo de trabalho. Na universidade pública, a sociedade financia inteiramente o trabalho universitário. Na universidade particular, a imunidade tributária reflete também um financiamento social. O fim da autonomia e o fim da indissociabilidade é a sociedade, e é apenas em função da sociedade que esses princípios têm sentido no nosso ordenamento jurídico” (RUNIERI, p. 47).

No que tange especificamente à extensão, a LDB (Lei nº 9.394/96), ressalta que este pilar deve primar pela participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, atuando em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os níveis escolares e as comunidades menos favorecidas. É a Universidade para além de seus muros.

A extensão não é exata, de mão única, ela é dialógica, haja vista que docentes e estudantes ensinam e aprendem com a comunidade. Por meio da aproximação com a população atendida, é possível vivenciar realidades que não estão expressas nos livros. A extensão traz em si, poesia, é o retrato da vida real, por meio do olhar de uma criança, pela mão rachada do camponês, pelo abraço suado do homem da construção civil, pela angústia do apenado que vê na universidade, a oportunidade de ressocialização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) em seu capítulo IV, trata da educação superior, determinando em seu artigo 43 e incisos, que a educação superior tem por finalidade:

estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua (BRASIL, 1996).

Além disso, o mesmo dispositivo legal preconiza que o ensino superior deve incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Também está sob a égide da educação superior, promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Cabe às universidades suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. Logo, o legislador ao elaborar tais escopos conjecturou na formação de profissionais com habilidades em diferentes áreas e com o desenvolvimento do senso crítico a respeito da sociedade e o meio em que vivem.

Contudo, é observado que nos últimos anos, em relação à educação superior, houve muitos cortes de verbas de custeio e investimentos em pesquisa, ensino e extensão, colidindo com os objetivos elencados nos incisos do artigo 43 da lei de Diretrizes e Bases da Educação, anteriormente mencionados. Estes cortes impactam diretamente na qualidade do ensino ofertado pelas universidades e vão em um crescente, impactando o futuro da pesquisa, prejudicando projetos e, por conseguinte, a população local que depende desses projetos desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior.

No corte de recursos, disfarçado de contingenciamento, o pilar que mais sofre é a extensão, uma vez que os extensionistas precisam de carro para chegar às comunidades mais longínquas, precisam de bolsas de auxílio, de materiais para o ensino junto às comunidades do campo, comunidades indígenas, dentre outros suportes. Sofrem os estudantes das universidades e padecem a população à margem das políticas públicas.

Mas a universidade é resistência. Seguem os projetos, ainda que com ações reduzidas, as que cabem dentro da sua persistente resiliência, a exemplo do projeto “Empreendedorismo, assessoria executiva e geração de renda junto as cooperativas de materiais recicláveis de Londrina”, que trabalha com os catadores, no sentido de auxiliar a este público alvo a terem melhores condições de trabalho e de vida.

METODOLOGIA

Para responder à questão de pesquisa foi necessário empregar a abordagem qualitativa para desenvolver um estudo exploratório e descritivo, com apoio em pesquisa bibliográfica e documental. Houve também a observação direta participante, método este em que o pesquisador faz parte da pesquisa, ou seja, as autoras vivenciaram o cotidiano dos cooperados e acompanham suas rotinas por meio das visitas, além de serem também os docentes dos cursos ofertados.

Antes de iniciarmos as aulas, foram realizadas visitas aos entrepostos de todas as sete cooperativas de materiais recicláveis de Londrina, por meio das quais foi possível pinçar elementos e entraves que dificultavam o trabalho dos cooperados e os anseios destes sujeitos por qualificação. Com base nessa investigação, foi oportuno preparar conteúdos para as aulas que não constavam do planejamento inicial.

DESENVOLVIMENTO

A extensão universitária e as contribuições para uma formação humanista

A extensão universitária é um instrumento de ensino-aprendizagem que possibilita o encontro entre conhecimento técnico e sociedade, por meio dos projetos de extensão que buscam auxiliar a sociedade em determinadas áreas. Importante esclarecer que o apoio que se dá a alguma comunidade, por meio da extensão, não se configura e nem pode se configurar como assistencialismo, ou esmola. Os projetos extensionistas buscam instrumentalizar a população alvo para que consigam superar as suas limitações, sejam estas educacionais, de saúde, financeira, dentre outras.

A extensão, grosso modo, se entende como a universidade atuando fora do seu campus e pode se dar de três formas, por meio de projetos, por meio de programas, ou por meio de prestação de serviços. “A extensão como uma simples oferta de cursos à população, carrega uma herança dos países da Europa e como prestação de serviços sociais, são modelos oriundos dos Estados Unidos” (HENNINGTON, 2005, p.2).

A missão da universidade acolhe a extensão, uma vez que o ensino não se justifica se não houver um bem maior, como o de retornar à comunidade o conhecimento apreendido nos bancos universitários. As Instituições de Ensino assumem compromissos sociais e incorporam a extensão para aprimorar o ensino, como a chave para uma formação profissional cidadã.

Atualmente está em pauta a discussão da curricularização da extensão, por meio da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em que se estabelecem as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei n. 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024. Até o ano de 2021 as universidades devem compor pelo menos 10% do total da carga horária de cada curso de graduação (matriz curricular) em atividades de extensão. Essa meta causou bastante desconforto entre as Instituições de Ensino, primeiramente porque muitos cursos já haviam acabado de passar por reformulações curriculares, especialmente as licenciaturas. Depois,

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

porque com o corte do orçamento das universidades, a extensão fica prejudicada, uma vez que é afetada pela falta de transporte, escassez do número de bolsas, dentre outros aportes necessários para a sua efetivação.

A extensão propicia a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social. Promove ainda:

a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular; a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico (BRASIL, 2014)

As experiências propiciadas por meio dos programas e projetos de extensão são imensuráveis. O intercâmbio de saberes propiciado entre estudantes universitários e a comunidade atendida, não se daria somente com a sala de aula. Conhecer novas realidades e despertar a consciência cidadã a estes educandos é um importante papel da universidade. Mas cabe salientar, que assim como há experiências positivas, há também frustrações e quebras de expectativas. Alguns estudantes se frustram quando se deparam com a realidade, com o contexto social da população atendida, e mais ainda, se entristecem frente a sua impotência perante a solução de determinado problema e que ele não vai conseguir mudar, haja vista ser algo maior, que envolve a desigualdade social, desigualdade econômica, fragilidade das políticas públicas, dentre outros aspectos. Mesmo assim, ainda se concretiza com uma rica experiência, esse choque de realidade.

A extensão na Universidade Estadual de Londrina

São muitos os exemplos de extensão universitária e que encontram guarida na comunidade externa. Para ilustrar, podemos citar o Escritório de Assuntos Jurídicos da Universidade Estadual de Londrina (EAAJ-UEL), que é o único esteio de assistência judicial que a população menos abastada possui.

Esta assessoria jurídica promovida pelo EAAJ atende, gratuitamente, grande parte da população de Londrina, atuando de forma equivalente à Defensoria Pública, garantindo a quem não tem condições de arcar com as custas processuais, o seu direito de representação.

Não obstante, de acordo com estimativas realizadas pelo instituto durante o ano de 2019 (até o mês de agosto), foram movimentadas 28.958 pastas, conforme detalha a tabela a seguir.

Tabela 1 – Número de casos atendidos pelo EAAJ-UUEL

MÊS	CASOS NOVOS	ENCERRADOS	AJUIZADOS	ANDAMENTOS	AUDIÊNCIAS	DESP. JUDIC.	RETORNO	CONSULTAS	GUICHÊ E TELEFONE	TRIAGEM	RETIRADA PASTAS
JAN	45	37	11	2.855	45	1.209	113	25	672	-	867
FEV	42	47	13	2.849	152	1.256	200	99	387	-	1.923
MAR	121	152	33	2.817	98	1.477	539	89	4.147	-	4.561
ABR	428	204	86	3.040	84	1.397	939	39	3.949	694	4.688
MAI	472	166	128	3.345	117	1.329	986	42	4.214	398	4.355
JUN	122	240	172	3.226	84	1.335	526	74	4.160	-	6.186
JUL	56	125	35	3.166	131	1.513	122	25	1.926	-	1.996
AGO	425	204	68	3.377	115	1.686	864	23	3.304	566	4.382
SET											
OUT											
NOV											
DEZ											
TOTAL	1.711	1.175	546	Demonst. Mensal	826	11.202	4.289	416	22.759	1.658	28.958

(Fonte: dados do EAAJ-UUEL, em setembro de 2019)

Esta importante ação extensionista já ocorre desde 1973, tendo realizadas 105.915 ações, das quais 102.538 foram encerradas e 41.819 audiências. Resultando em impactos sociais positivos, uma vez que a Defensoria Pública, infelizmente, se encontra saturada, sendo uma alternativa viável e eficaz para a população mais carente financeiramente. Em relação ao que é proporcionado aos alunos, tem-se a aplicação da teoria jurídica a casos práticos, funcionando como escritório-escola, oportunizando aos estudantes a retribuição, por meio de seus serviços, à população local. O EAAJ contribui para a formação de profissionais aptos a advogar e que desenvolvam senso crítico acerca das diversas realidades existentes no âmbito da sociedade.

Outro exemplo de atendimento à população centra-se no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU-UUEL), segundo maior hospital público de alta complexidade do Estado do Paraná, que atende a mais de 30 ramos da saúde, propiciando assistência há inúmeros municípios de 17ª regional de Saúde.

A universidade Estadual de Londrina conta hoje com 234 ações de extensão, divididas em 192 projetos de extensão, 26 Programas de Atendimento à Sociedade e 16 programas de extensão. Dentre estas ações está o projeto “Empreendedorismo, Assessoria Executiva e Geração de Renda junto às cooperativas de materiais recicláveis de Londrina” – *corpus* deste artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Empreendedorismo, assessoria executiva e geração de renda junto às cooperativas de materiais recicláveis de Londrina.

Diante do exposto não restam dúvidas acerca da importância de criação de projetos e do poder transformador das atividades extensionistas. O envolvimento com a comunidade lapida uma formação técnica, dando contorno humanista para os graduandos. O laço universidade e comunidade não pode ser desatado. É preciso seguir adiante.

De forma geral, o professor é quem busca uma comunidade para desenvolver o seu projeto de extensão, mas, na experiência que descrevemos neste estudo, ocorreu o inverso. Foi a comunidade de catadores de materiais recicláveis quem nos procurou. A demanda era pela necessidade de formação técnica e administrativa para que os próprios cooperados fossem os gestores dos entrepostos. Assim, com o intuito de oferecer aos membros das cooperativas de materiais recicláveis uma base administrativa, jurídica e secretarial, surge o projeto de extensão “Empreendedorismo, assessoria executiva e geração de renda junto às cooperativas de materiais recicláveis de Londrina.”

Em 2018 este projeto contou com a participação de 09 bolsistas de graduação, de diversas áreas do conhecimento, quais sejam, Direito, Administração, Artes, Economia, Secretariado Executivo e Jornalismo e mais 03 docentes do Departamento de Administração.

O projeto tem por objetivo trabalhar sob três eixos, quais sejam: técnicas secretariais, artes e empreendedorismo. O primeiro busca ensinar aos catadores noções basilares sobre secretariado e administração, no tocante à gestão empresarial e secretarial, com conteúdos de fluxo de trabalho, atendimento telefônico, gestão de rotinas, gestão da informação e de arquivos, organização de eventos, elaboração de documentos como editais, atas e ofícios, noções de informática, atendimento telefônico, dentre outros, por meio de aulas presenciais e dialogais, na própria universidade.

No tocante ao eixo de Artes, os bolsistas e uma das professoras do projeto oferecem oficinas presenciais de artesanato, com o próprio material que eles coletam nas ruas, com vistas à geração de renda destes indivíduos e também o aspecto emocional e psicológico, haja vista que a arte ajuda a amenizar o trabalho árduo e muitas vezes precário destes sujeitos. Nestas oficinas, latas, garrafas, potes de sorvetes, dentre outros recicláveis são reinventados, ganham novos significados e geram renda quando comercializados. É um viés empreendedor a quem se vê limitado pela pobreza e pela feiura do lixo recolhido.

Ações empreendedoras começam no ponto em que uma oportunidade lucrativa encontra um indivíduo empreendedor. As oportunidades empreendedoras são situações nas quais novos bens, serviços, matérias-primas e métodos organizacionais podem ser introduzidos e vendidos por um

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

valor maior do que seu custo de produção. (HISRICH; PETERS; SHEPHERD, 2014, p. 6).

Importante ressaltar que, das oficinas de arte poderiam participar não só os cooperados, mas também algum amigo, vizinho, membro da família para que as possibilidades de geração de renda fossem ainda maiores.

Por fim, o eixo do Empreendedorismo dava o alinhamento necessário para completar o ciclo de geração de renda. Por meio de aulas presenciais, os educandos participantes do projeto aprendiam a elaborar uma marca, a precificar produtos e a trabalhar com venda dos mesmos, em feiras de artesanato, o que possibilitou um incremento da renda dos envolvidos.

Logo nos primeiros contatos com os cooperados, identificou-se a dificuldade que estes tinham de ordem jurídica, especialmente envolvendo questões trabalhistas e de ações de insalubridades. Desse modo, conteúdos de Direito foram sendo abordados nas aulas e ministrados pela graduanda, autora deste estudo, que abordou em seu conteúdo programático aspectos jurídicos do sistema de cooperativa, institutos jurídicos, a exemplo da leitura da letra de lei e compreensão de contratos, dentre outros inerentes ao universo do direito do trabalho.

Ainda no âmbito do Direito, foram trabalhados aspectos sobre estatutos das cooperativas; contratos, assembleia geral, sendo que este último, também foi abordado pela ministrante de técnicas secretariais, que os ensinou a organizar a assembleia, esclareceu o prazo para convocação e todos os seus trâmites, questões sobre *quorum*, além da redação e registro da ata. Todos esses conteúdos, foram apoiados em pesquisas acerca do cooperativismo e dos impactos causados dos resíduos sólidos gerados pelo homem, e, por conseguinte, a importância das cooperativas no manejo de materiais recicláveis no país.

As aulas eram ministradas na própria universidade, o que representava um sonho para os cooperados, uma vez que a baixa escolaridade, em média até o quarto ano do ensino fundamental, os impedia de sonhar em um dia sentarem-se em um banco universitário.

Como a extensão se consolida pela troca, os estudantes bolsistas, também iam até as cooperativas, conheceram a realidade dos barracões e dos sujeitos que vivem, ou, sobrevivem do lixo, que para os cooperados, é material reciclável, até para amenizar o efeito de sentido que a palavra lixo proporciona. As apostilas dos cursos eram montadas a partir das visitas às sete cooperativas, coletando-se as reais necessidades daquele público.

É possível inferir, com base nos relatos dos cooperados, que as aulas que foram ministradas atenderam às suas necessidades, uma vez que os mesmos se sentiam mais confiantes com questões administrativas, jurídicas e secretariais. Em suma, pode-se concluir que o projeto de extensão ofertado pela Universidade Estadual de Londrina às cooperativas de

materiais recicláveis do município de Londrina obteve um retorno significativo e transformou, de alguma maneira, os envolvidos, tornando-os profissionais melhores capacitados.

Atualmente, a gestão das cooperativas que passaram pelo projeto conta, exclusivamente, com cooperados que se formaram no projeto de extensão, e que ocupam os cargos de secretário, diretor financeiro, diretor administrativo, assessor de comunicação, dentre outros. Importante frisar que estes sujeitos saíram das ruas, do serviço de transbordo e da esteira, onde tinham contato direto com o lixo, e passaram a atuar na “área limpa” dos entrepostos, nos escritórios administrativos, o que, de certa forma, também propicia melhoria na qualidade de vida e de trabalho.

É indubitável que por meio das visitas às cooperativas e o diálogo entre os sujeitos do projeto foi possível atender melhor à comunidade, contando com material mais voltado para as suas necessidades, com linguagem mais compatível com a escolaridade dos envolvidos. As aulas esclareceram dúvidas pontuais dos cooperados e aclarar ritos e procedimentos que eles mesmos adotavam, mas não sabiam o porquê, sequer sabiam se era correto ou não.

No que tange a propagação dos resultados, cabe destacar que, a extensão tem muitos eventos acadêmicos, a exemplo do “Por Extenso”, realizado anualmente, na Universidade Estadual de Londrina, por meio do qual é possível além de expor o projeto em que atua, conhecer os outros projetos, de diferentes áreas e conhecer os impactos gerados na sociedade, proporcionando diálogos entre comunidade e meio acadêmico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos de extensão são a força motriz do desenvolvimento econômico-social das comunidades envolvidas, uma vez que é por meio deles que a sociedade tem acesso a serviços que as políticas públicas não conseguem suprir a contento. A universidade oferece, em alguns casos, serviços médicos (por meio dos hospitais universitários), os serviços jurídicos, empenhados pelos escritórios de aplicação, e no caso do presente artigo, o projeto que capacitou catadores de materiais recicláveis a serem gestores das cooperativas nas quais atuavam.

A extensão favorece a aprendizagem dialógica, de mão dupla, uma vez que permite aos acadêmicos identificarem as lacunas da sociedade, muitas vezes intangíveis, e aprender com a comunidade, em razão de que o ensino não se dá somente no interior da sala de aula. Estudantes e docentes compartilham saberes com a população alvo, enquanto esta retribui

com suas vivências, propiciando ampliar o olhar universitário e experiências de mundo. É uma fotografia, sem filtro, da realidade social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 1998. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de dezembro de 1988.

BRASIL. 2018. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as **diretrizes para a extensão na educação superior brasileira** e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei n. 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024.

COMPANHIA municipal de trânsito e urbanização de Londrina. Disponível em: <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/coleta-reciclavvel.html>. Acesso em: 09 ago. 2019.

ENSINO, pesquisa e extensão: o que são e como funcionam? 2018. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/ensino-pesquisa-e-extensao-o-que-sao-e-como-funcionam>>. Acesso em: 11 set. 2019.

HENNINGTON, Élida Azevedo. **Acolhimento como prática interdisciplinar, num programa de extensão universitária**. Caderno de Saúde Pública. Rio de Janeiro, n. 21. p. 256-265, jan-fev, 2005.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. ; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. AMG Editora Ltda. 2014.

RUNIERI N.B.S. **O princípio da indissociabilidade de ensino pesquisa e extensão do ponto de vista constitucional**. In: Integração, Ensino, Pesquisa, Extensão 1997. v. 3, p. 146-8.

SOUZA, Ana Maria. **Projeto de extensão universitária: possibilidades para a prática de atividades físicas e promoção da qualidade de vida em idosos e extensão universitária**. Efdeportes.com, Revista Digital, Buenos Aires, ago. 2013. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd183/promocao-da-qualidade-de-vida-em-idosos.htm>>. Acesso em: 20 set. 2019.

UEL (Londrina). Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos. **Informações do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos até setembro/2019**. Disponível em: <<http://www.uel.br/eaaj/portal/pages/dados-estatisticos-2019.php>>. Acesso em: 12 set. 2019.